



**A DIÁSPORA PURUBORÁ E OS EFEITOS SOBRE UM POVO QUE TENTA SE
RECONSTRUIR¹**

**THE PURUBORÁ DIASPORA AND ITS EFFECTS ON A PEOPLE TRYING TO
RECONSTRUCT THEMSELVES**

**LA DIÁSPORA PURUBORÁ Y SUS EFECTOS EN UN PUEBLO QUE INTENTA
RECONSTRUIRSE**

Alex Sandro Possamai da Silva ²

Marco Antônio Domingues Teixeira ³

¹Resumo apresentado ao GT 1 – Políticas Públicas, Territórios e Povos da Amazônia, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

²Advogado Popular, membro da RENAP e do INTERJUS, militante do MST, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, mestrando do Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. E-mail: adv.alexpossamai@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9768817368450442> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8705-1182>

³ Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia/UNIR. Pós-doutor em Estudos Culturais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Doutor em Ciências Desenvolvimento Socioambiental pela Universidade Federal do Pará. Mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Graduação em História pela Universidade Federal do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9049709740814534> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6725-023X>



Resumo

O presente trabalho pretende, através da revisão da literatura e pesquisa documental, explorar a trajetória do povo indígena Puruborá, de Rondônia. Contatados no início do século XX, os Puruborá sofreram com epidemias, exploração do trabalho na extração da borracha e a imposição de casamentos interétnicos, que resultaram na quase extinção de sua língua e na invisibilidade perante o Estado. A dispersão forçada e a perda territorial culminaram na expulsão de suas terras tradicionais e até mesmo na declaração de extinção pela FUNAI na década de 1980. No entanto, a partir de 2001, o povo iniciou um processo de reorganização, reafirmando sua identidade e lutando pelo reconhecimento de seu território, exemplificado pela fundação da aldeia Aperoy.

Palavras-chave: Puruborá; Povos indígenas; demarcação; dispersão forçada

Introdução

A história do povo Puruborá é um caso emblemático de resiliência e luta pela reconstrução étnica no contexto amazônico brasileiro. A história deste grupo indígena é intrinsecamente ligada aos ciclos econômicos e às políticas indigenistas do século XX, que impuseram profundas transformações em sua organização social, cultural e territorial.

Desde o contato inicial com a sociedade não indígena até os dias atuais, a trajetória Puruborá revela um cenário de fragmentação, dispersão e de um vigoroso movimento de revitalização, impulsionado pela memória ancestral e pela busca por reconhecimento e autonomia. A compreensão desse processo é fundamental para iluminar as dinâmicas de resistência e adaptação dos povos indígenas frente às pressões históricas e contemporâneas.



Este trabalho, neste contexto, objetiva analisar a diáspora Puruborá, os impactos devastadores que ela causou na estrutura social e cultural desse povo, e os esforços contemporâneos para a sua reconstrução e reafirmação identitária, bem como explicitar como a omissão e morosidade estatal na demarcação do território expõe esse povo a diversas formas de violações de direitos.

Contato e Desarticulação Inicial

Os Puruborá, etnia da família linguística Tupi (Galucio, 2020), são originários do Mato Grosso cuja migração para Rondônia deveu-se às explorações de látex e ouro nas áreas de Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade (Barboza, 2025). inicialmente, travou conflitos com grupos indígenas nas cabeceiras do Rio Branco (Puruborá, 2020), até se fixarem na região do Rio São Miguel, local onde residem atualmente.

O contato com não-indígenas teria ocorrido entre 1909 e 1912 quando a comissão de Marechal Rondon instalava as linhas telegráficas em Rondônia (Velden, 2017). Após o contato, ocorreu uma primeira demarcação simbólica do território Puruborá por Rondon que fincou estacas de madeira no chão (Galucio, 2020) para delimitar uma área de aproximadamente 67.600 hectares (Neto, 2020), abrangendo os rios São Miguel, São Francisco e Manoel Correia (Montanha et al., 2015).

No entanto, essa demarcação inicial não garantiu a proteção efetiva do território nem do povo. Além do que a presença não indígena trouxe consigo doenças como gripe, sarampo, catapora e caxumba, que dizimaram grande parte



da população Puruborá, reduzindo-a de 600 pessoas para apenas 150 em um curto período (Neto, 2020).

A desarticulação social foi intensificada nos anos que sucederam o contato com o trabalho forçado em seringais e castanhais em troca de mercadorias, além do casamento forçado entre mulheres indígenas e seringueiros. Essa política de casamentos interétnicos, somada à proibição do uso da língua Puruborá nas famílias pluriétnicas, levou à quase extinção da língua em apenas uma geração e à desagregação da estrutura social tradicional (Neto, 2020).

A mestiçagem forçada é um fator importante para a diáspora dos Puruborá. Neto (2020) pontua que em 1949 é fechado o posto em que viviam esses indígenas sob o argumento de que ali já não existia índios. Velden (2017) destaca que já nos meados do século XX o Serviço de Proteção ao Índio – SPI nega apoio e assistência aos Puruborás por não os considerar indígenas.

A partir daí ocorre uma verdadeira dispersão desse povo que passaram a trabalhar para seringalistas da região (Montanha et al. 2015) e a migrarem para outras regiões do estado. Essa dispersão levou a FUNAI a considerar a etnia Puruborá oficialmente extinta em fins da década de 1980 (Ramos e Caetano 2022).

Processo de Reconstrução e Reafirmação

Apesar da dispersão e da declaração de extinção, a identidade Puruborá persistiu, sendo que o ponto de inflexão no ressurgimento Puruborá ocorreu em 2001. Após ser expulsa pela FUNAI de seu território, por ocasião da Demarcação da TI Uru-Eu-Wau-Wau a matriarca Emília Puruborá conseguiu comprar um lote de



terra de 59,7907 ha dentro da área tradicional e ali fundou a Aldeia Aperoy, às margens da BR-429 (Oliveira e Zibetti 2016). Em sua casa, no ano de 2001, foi realizada a Primeira Assembleia do Povo Puruborá, reunindo parentes dispersos e reafirmando a luta pelo reconhecimento de seu território tradicional (Ramos e Caetano, 2022).

Essa assembleia resultou na formalização do pedido de demarcação a FUNAI. A partir desse momento, os Puruborá iniciaram um novo capítulo em sua história, marcado pela busca incessante pela demarcação de suas terras e pela reafirmação de sua identidade cultural e territorial. A Aldeia Aperoy tornou-se um símbolo de resistência e um centro de articulação para o povo Puruborá, onde a cultura e a língua são preservadas e transmitidas às novas gerações.

Morosidade Estatal e Violação de Direitos Humanos

A luta do povo Puruborá pela demarcação é um exemplo contundente da morosidade e omissão estatal na demarcação de Terras Indígenas. Desde a formalização do pedido em 2001, o percurso tem sido marcado um verdadeiro calvário repleto de morosidade e omissão estatal que perdura até os dias atuais. A ilustração desta morosidade pode ser constatada na tabela a seguir:

Tabela 01 – Situação do processo de demarcação TI Puruborá

Ano	Evento	Consequência
2001	Pedido de demarcação	Início do procedimento administrativo de demarcação



2007/2008	Estudos de qualificação antropológica	Reconhecimento da ancestralidade e tradicionalidade do povo Puruborá sobre o território reivindicado
2010	Constituição do GT para elaboração de RCID	Não vai a campo
2014	Constituição de novo GT	Não conclui os estudos
2020	Ingresso de ação judicial (ACP)	Garantir a conclusão do procedimento administrativo em prazo razoável
2024	Decisão Judicial	Conclusão do procedimento em 180 dias
2025	GT vai a campo	Concluir os estudos para elaboração do RCID

Fonte: Elaboração própria a partir do SEI/FUNAI nº08620.019472/2014-54

A principal consequência dessa morosidade é a exposição do povo a conflitos e violências. Exemplo disso foram as denúncias graves de pulverização aérea de agrotóxicos na Aldeia Aperoy, em 2022/2023, promovidas por fazendeiros que cultivam soja em áreas vizinhas. A exposição da comunidade aos venenos provocou a morte de peixes, contaminação de águas, sintomas de intoxicação e até a retirada forçada de famílias.

Este cenário revela uma nova forma de violência que atinge diretamente os povos originários: o uso de venenos como arma de guerra no campo. Sugerindo, portanto, uma estratégia deliberada de contaminação ambiental e humana que impede a permanência da comunidade em sua terra. Essa forma de violência expressa uma nova dinâmica de agressão que substitui o uso direto de armas por ferramentas tecnológicas e químicas que, no âmbito acadêmico tem sido denominada de “Pistolagem Aérea”, na qual tecnologias como drones e aviões



substituem os pistoleiros armados, e o veneno se torna o novo instrumento de expulsão territorial. Essa prática aponta para uma reconfiguração perversa das relações de poder no campo, nas quais a violência é modernizada, mas segue tendo como alvo preferencial os povos indígenas, quilombolas, posseiros e assentados.

Considerações Finais

A trajetória do povo Puruborá é um testemunho da complexidade das relações entre povos indígenas e a sociedade nacional no Brasil. A diáspora e a desarticulação impostas por fatores históricos, econômicos e políticos resultaram em perdas significativas, como a quase extinção da língua e a invisibilidade perante o Estado.

No entanto, a resiliência Puruborá se manifesta na capacidade de reorganização e na luta contínua pela reafirmação de sua identidade e direitos. A fundação da aldeia Aperoy e os esforços para a revitalização cultural e linguística através da demarcação do território, são exemplos claros de um povo que, apesar das adversidades, busca ativamente reconstruir seu futuro com base em suas raízes ancestrais.

Os desafios persistem, especialmente no que tange à demarcação de suas terras tradicionais, especialmente porque a morosidade estatal na conclusão do processo, expõe o povo as mais variadas formas de violência, como a Pistolagem Aérea.

Referências



BARBOZA, J. J. **O trabalho indígena na produção da borracha no Vale do Guaporé: identidade e resistência do povo Puruborá.** Orientador: Edison Hüttner. 2025. 218f. Tese (doutorado em história) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2025.

GALUCIO, A. V. **Línguas de herança, obsolescência linguística e motivações para aprendizagem no contexto da educação escolar indígena.** Cadernos de Linguística, [s. l.], v. 1, n. 3, p. 01–20, 2020. <https://doi.org/10.25189/2675-4916.2020.v1.n3.id235>.

MONTANHA, G. O.; BARBOZA, J. J.; OLIVEIRA, A. D. **Puruborá: mitos de um povo indígena ressurgido da Amazônia.** Tellus, Campo Grande, (27) p. 151–174, 2015. <https://doi.org/10.20435/tellus.v0i27.326>.

NETO, M. O. **Revitalização e ensino da língua Puruborá.** Cadernos de Linguística, [s. l.], v. 1, n. 3, p. 01–16, 2020. <https://doi.org/10.25189/2675-4916.2020.v1.n3.id246>.

OLIVEIRA, A. D.; ZIBETTI, M. L. T. Z. **Puruborá: analisando a história, o “ressurgimento” e a resistência de um povo indígena da Amazônia.** Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 103–103, 2016. <https://doi.org/10.22456/1982-6524.61154>.

PURUBORÁ, C. **Puruborá: A luta e resistência de um povo através de gerações.** 1 ed. Rio de Janeiro: Pachamama editora, 2021.

RAMOS, A. D. O.; CAETANO, E. **Produção Associada do povo Puruborá, aldeia Aperi: trabalho de ganhar, trabalho de viver e saberes.** Tellus, 22 (48) Campo Grande, p. 41–70, 2022. <https://doi.org/10.20435/tellus.v22i48.806>.

VELDEN, F. V.; **Serão eles o que a gente foi? Karitiana, Puruborá e dois povos indígenas isolados em Rondônia.** Revista Brasileira de Linguística Antropológica, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 105–120, 2017. <https://doi.org/10.26512/rbla.v8i2.16302>.